



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
VEREADOR MELQUISEDEK MENEZES

Lauda n.º 1 de 1

EMENDA MODIFICATIVA Nº 128 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VEREADOR GENILSON COSTA

Nos termos do Art. 119, do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto De Lei Nº041, de 19 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre A **ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ÁREA DA SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA; REVOGA A LEI N.º 1.406/2012; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Modificação da redação do artigo 15, § 1º, que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. (...)

§ 1º. Será permitida a concessão concomitante de promoção funcional e progressão ao servidor."

JUSTIFICATIVA:

O direito subjetivo à promoção e progressão funcional surge com a implementação dos requisitos legais, tratando-se, assim, de direito adquirido do servidor, conforme dispõe o artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2023.

**MELQUISEDEK
DA SILVA
MENEZES:614293
09253**

Assinado digitalmente por MELQUISEDEK DA
SILVA MENEZES:61429309253
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial
, OU=Certificado PF A3, CN=MELQUISEDEK DA
SILVA MENEZES:61429309253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.28 10:30:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**MELQUISEDEK MENEZES
UNIÃO BRASIL**